



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Edital

Edital de Retificação nº 01/2018

Processo Sei nº201800020010548

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG**, instituição de ensino, pesquisa e extensão, autarquia estadual por força da Lei Estadual nº 17.257/2011, estabelecida à Rodovia BR-153, Quadra Área, Km 99, Anápolis-GO, CEP: 75.132-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.112.580/0001-71, representada por seu Reitor **Prof. Dr. HAROLDO REIMER**, considerando o disposto na Lei Estadual nº 18.971, de 23 de julho de 2015, no Decreto Estadual nº 7.441, de 8 de setembro de 2011 e no Regimento Geral da UEG aprovado pela Resolução CsU nº 705, de 15 de dezembro de 2014, Resolução CsU nº 851, de 30 de agosto de 2017, no que couber na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 17.928/2012, procede a retificação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2018 PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO, APOIO E DOAÇÃO PARA O EVENTO V CEPE** nos seguintes termos:

1. O item 4.3. passa a ter a seguinte redação:

4.3. A proposta de patrocínio, apoio ou doação deverá ser enviada para o e-mail cepe@ueg.br, no período de 18/07/2018 a 14/09/2018.

2. O item 5.5. passa a ter a seguinte redação:

5.5. O resultado da análise das propostas será divulgado até 19 de setembro de 2018 no endereço eletrônico <http://www.cepe.ueg.br/>.

3. Os itens 6.3. e 6.4. passam a ter a seguinte redação:

6.3. Os patrocinadores deverão efetuar o depósito em nome da Universidade Estadual de Goiás, CNPJ 01.112.580/0001-71, no Banco do Brasil, agência 0086-8, conta corrente 15739-2, devendo enviar cópia do comprovante de depósito até o dia 26/09/2018, através do e-mail cepe@ueg.br.

6.4. Os apoiadores (cotas 4 e 5) deverão apresentar e confirmar a forma de execução dos serviços (contrato com terceiros ou plano de trabalho) até 26/09/2018.

4. Havendo apresentação de proposta, no ato de formalização de um dos instrumentos previstos nos anexos I, II e III deveram ser observadas as novas datas previstas neste edital conforme o caso.

5. Este edital entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado na página oficial da UEG.

Publique-se e cumpra-se.

Anápolis, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO REIMER, Reitor(a)**, em 16/08/2018, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **3660617** e o código CRC **7A07D2BE**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS ACADÊMICOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
RODOVIA BR 153 Qd.KM 99 - Bairro São João - CEP 75132-903 - Anápolis - GO - Km
99 (62)3328-1438



Referência: Processo nº 201800020010548



SEI 3660617

Criado por KARLOS MATIAS OLIVEIRA, versão 11 por KARLOS MATIAS OLIVEIRA em 16/08/2018 11:44:01.